



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO - INDICAÇÃO Nº 018/2025

Câmara Municipal de Acari - Estado do Rio Grande do Norte*
Projeto de Lei Nº __/2025*

Dispõe sobre a implantação de aulas semanais de empreendedorismo na educação infantil da rede pública municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no município de Acari/RN o programa "Futuro Empreendedor", que incluirá aulas semanais de empreendedorismo na educação infantil da rede pública municipal.

Parágrafo único. O programa tem por objetivo estimular nas crianças habilidades de iniciativa, criatividade, trabalho em equipe, responsabilidade financeira e pensamento estratégico desde a primeira infância.

Art. 2º As aulas serão ministradas por professores da rede municipal, devidamente capacitados, com materiais didáticos adaptados à faixa etária dos alunos.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela implantação do programa, incluindo:

- I - Desenvolvimento e aquisição de materiais didáticos;
- II - Capacitação dos professores para a abordagem pedagógica do empreendedorismo;
- III - Avaliação periódica do impacto do programa no aprendizado das crianças.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Estudo de Viabilidade Jurídica e Econômica.

I - Viabilidade Jurídica: O projeto está em conformidade com a Constituição Federal, que estabelece a educação como direito fundamental (Art. 205) e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que incentiva a educação financeira e empreendedora.

II - Viabilidade Econômica: A implantação será gradativa, utilizando recursos da própria Secretaria de Educação e buscando parcerias com instituições especializadas, como o Sebrae, para treinamento de professores e fornecimento de materiais didáticos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Sala das Sessões, ___ de fevereiro de 2025.

Vereador Júnior Buriti

1º Secretário da Câmara Municipal de Acari